



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XI – Nº 291 – SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2021 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
WAGNER FÁBIO QUEIROZ REGO – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR
YRIA FIRMINA QUEIROZ RÉGO – VEREADORA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º – Fica determinado que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente pelo Sr. Alberone Neri de Oliveira Lima, CPF 762.564.804-49 e a Sra. Tesoureira, Patrícia Raquel Sampaio Bessa, CPF 054.775.274-12 de todas as contas pertencentes à Prefeitura Municipal, CNPJ: 08.355.760/0001-23, localizado no Banco do Brasil S.A, na agência de Pau dos Ferros, prefixo 1109-6, inclusive as novas contas abertas por solicitação do Município, do Estado e da União. Fica também estabelecido o limite da movimentação no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) por transação.

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Sustar/contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;

- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamento pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos feder-RPG;
- Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade-meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º – Fica determinado que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente pela Sra. Lídia Mariana Guedes Bessa, CPF 100.490.864-48 e a Sra. Tesoureira, Patrícia Raquel Sampaio Bessa, CPF 054.775.274-12 de todas as contas pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 10.267.363/0001-41, localizado no Banco do Brasil S.A, na agência de Pau dos Ferros, prefixo 1109-6, inclusive as novas contas abertas por solicitação do Município, do Estado e da União. Fica também estabelecido o limite da movimentação no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) por transação.

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Sustar/contrordenar cheques;

- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamento pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos feder-RPG;
- Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade-meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º – Fica determinado que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente pela Sr. Leandro Roberto de Lima Silva, CPF 061.268.534-90 e a Sra. Tesoureira, Patrícia Raquel Sampaio Bessa, CPF 054.775.274-12 de todas as contas pertencentes ao Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 30.462.580/0001-08, localizado no Banco do Brasil S.A, na agência de Pau dos Ferros, prefixo 1109-6, inclusive as novas contas abertas por solicitação do Município, do Estado e da União. Fica também estabelecido o limite da movimentação no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) por transação.

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;

- Sustar/contrordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamento pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos feder-RPG;
- Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade-meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º – Fica determinado que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente pela Sra. Vera Lúcia Cipriano Bandeira, CPF 032.304.234-10 e a Sra. Tesoureira, Patrícia Raquel Sampaio Bessa, CPF 054.775.274-12 de todas as contas pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 13.898.893/0001-86, localizado no Banco do Brasil S.A, na agência de Pau dos Ferros, prefixo 1109-6, inclusive as novas contas abertas por solicitação do Município, do Estado e da União. Fica também estabelecido o limite da movimentação no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) por transação.

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;

- Requisitar cartão eletrônico;
- Sustar/contrordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamento pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos feder-RPG;
- Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade-meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear Maria Adriane dos Santos, inscrita no RG 2.259.127 SSP/RN e CPF 009.727.764-94, para exercer o cargo de Secretária de Administração.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear Adjanilson Alves de Souza, inscrito no RG 1.236.162 SSP/RN e CPF 785.767.334-04, para exercer o cargo de Secretário de Finanças.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear Leandro Roberto de Lima Silva, inscrito no RG 2.435.673 SSP/RN e CPF 061.268.534-90, para exercer o cargo de Secretário de Educação e Cultura.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear Lídia Mariana Guedes Bessa, inscrita no RG 3.126.343 SSP/RN e CPF 100.490.864-48, para exercer o cargo de Secretária de Saúde.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear Patrícia Raquel Sampaio Bessa, inscrita no RG 2.391.136 SSP/RN e CPF 054.775.274-12, para exercer o cargo de Controladora-Geral do município.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear Maria Rosilene de Oliveira, inscrita no RG 1.715.956 SSP/RN e CPF 009.715.564-07, para exercer o cargo de Controladora-Geral do município.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear João Pedro Castro de Souza, inscrito no RG 2.921.392 ITEP/RN e CPF 109.015.014-84, para exercer o cargo de Secretário de Habitação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear Kécia Raquel Germano Monteiro, inscrita no RG 3.727.709 SSP/RN e CPF 087.348.024-44, para exercer o cargo de Secretária de Tributação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear Vera Lúcia Cipriano Bandeira, inscrita no RG 1.403.250 SSP/RN e CPF 032.304.234-10, para exercer o cargo de Secretária de Assistência Social.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear Gaudefrasio Henrique de Freitas, inscrito no RG 2.068.071 SSP/RN e CPF 057.224.154-21, para exercer o cargo de Secretário de Comunicação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93, desta Prefeitura Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício do ano de 2021, composta pelos seguintes membros:

- 1) **Presidente:** Fabiano Ferreira Alves
- 2) **Membro:** Maria Josivânia Nato da Silva
- 3) **Membro:** Maria Lucigleice Alves de Oliveira

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA N° 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do pregoeiro e membros da equipe de apoio para as licitações na modalidade pregão, realizadas no ano de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear a partir desta data, o Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão (Presencial e Eletrônico):

- 4) Pregoeiro:** Fabiano Ferreira Alves
- 5) Membro da Equipe de Apoio:** Maria Josivânia Nato da Silva
- 6) Membro da Equipe de Apoio:** Maria Lucigleice Alves de Oliveira

Art. 2º – Os procedimentos licitatórios serão conduzidos por 01 (um) Pregoeiro e 02 (dois) membros da Equipe de Apoio relacionados nos instrumentos convocatórios.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA N° 13, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear Yria Firmina Queiroz Rêgo, inscrita no RG 1.546.690 SSP/RN e CPF 028.661.554-16, para exercer o cargo de Secretária Adjunta de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA N° 14, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Considerando as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal de 1988, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Encanto;

Considerando que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois, consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal.

Considerando que compete privativamente ao chefe do Poder Executivo Municipal prover a lotação e relocação dos servidores nas repartições públicas de acordo com o interesse coletivo. Estado esta afirmação embasada nos valiosos ensinamentos do imortal Hely Lopes Meireles, in verbis:

“A lotação pode ser numérica ou básica, e **nominal** ou supletiva: a primeira corresponde aos cargos e funções atribuídos às várias unidades administrativas; a **segunda importa a distribuição nominal dos servidores para cada repartição**, a fim de preencher os claros do quadro numérico. **Ambas são atos administrativos típicos, e, como tais, da competência privativa do Executivo**, no que concerne aos seus serviços. Por lei se instituem os cargos e funções; **por decreto se movimentam os servidores**, segundo as necessidades do serviço. **A lotação e relocação constituem prerrogativas do Executivo**, contra as quais não se podem opor os servidores, na forma estatutária. Na omissão da lei, entende-se amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores por ato do Executivo, no interesse do serviço.”

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, declarando a necessidade de enfermeiro na Unidade Básica de Saúde da comunidade de Várzea Nova, sendo essencial este funcionário nesta repartição pública.

Considerando que existe uma vaga no referido órgão.

Considerando o Art. 15, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 202/2000, que estabelece o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Encanto, que dispõe ser plenamente lícito a relocação “de ofício”.

Considerando que a relocação do servidor Marcio Pereira Silva, Enfermeiro deste município, para a Unidade Básica de Saúde da comunidade de Várzea Nova, atende aos pré-requisitos, contidos nos dispositivos supracitados, da “natureza e atribuições de cada cargo ou função e sua compatibilidade com a competência do órgão a que se refira”. Além de existir a vaga no respectivo órgão municipal de destino.

Considerando, ademais, o interesse público, assim como o próprio interesse da administração, para melhor servir à população, e a legalidade do presente ato.

Considerando, portanto, todo o exposto, **O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Relotar o Servidor Público Municipal Marcio Pereira Silva, Enfermeiro, matrícula nº 162475-6, para exercer suas funções na Unidade Básica de Saúde da comunidade de Várzea Nova, ficando às ordens do Superior Hierárquico no comando do referido órgão.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear Aline Fernandes de Souza, inscrita no RG 3.172.327 SSP/RN e CPF 017.128.484-45, para exercer o cargo de Coordenadora de Compras junto a Secretaria de Finanças deste município.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 16, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Nomear José Justino Ferreira Neto, inscrito no RG 2.068.071 SSP/RN e CPF 009.445.014-17, para exercer o cargo de Gestor de Contratos, junto a Secretaria de Administração deste município.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

DECRETO N° 001/2021

ENCANTO – RN, em 04 de Janeiro de 2021

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO – RN BEM COMO LIBERAÇÃO DE LIMITES E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO BANCO DO BRASIL ATRAVÉS DO GERENCIADOR FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

DECRETA:

Art. 1º Fica a agência do **Banco do Brasil S.A. da cidade de Pau Dos Ferros –RN** (1109-6), **AUTORIZADA** a providenciar a abertura do processo de **CRENCIAMENTO** e **HABILITAÇÃO** com amplos poderes para executar atos de liberação de limites e movimentação financeira de todas as contas públicas da Câmara Municipal de Encanto - RN, inscrito no CNPJ/MF n.º 24.518.979/0001-52.

Art. 2º Fica a mesma Agência Bancária determinada a proceder à habilitação da Servidora **FRANCISCA LEIDIMAR FERREIRA DA SILVA – TESOUREIRA**, inscrita no CPF/MF n.º 051.463.664-54, e **ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE DA CÂMARA**, inscrita no CPF/MF n.º 761.575.474-72, para que possam juntas à referida

agência realizar movimentações financeiras nas contas bancárias da agência 1109-6 e conta 10438-8, da Câmara Municipal de ENCANTO - RN, assinando de forma conjunta, autorizando assim que as transações ocorram.

Art. 3º Em consonância com os termos e acordos contratuais já pactuados ficam os servidores condicionados aos poderes a seguir delimitados: **emitir cheques, abrir contas de depósitos, utilizar crédito aberto, receber, emitir recibo, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente, efetuar transferências e pagamentos, sustar conta, ordenar, cancelar ou baixar cheques, efetuar resgate e aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear, efetuar saques, transferências e pagamentos ou liberação de arquivos por meio eletrônico através do gerenciador financeiro da conta bancária em processo de abertura.**

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência por tempo indeterminado ou até que sejam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente da Câmara

Portaria nº 001/2021

Encanto/RN, 04 de Janeiro de 2021

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, RESOLVE EXONERAR TODOS SERVIDORES EM CARGOS DE COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar todos os servidores em cargos de comissão, a partir de 1º de janeiro de 2021, desta casa legislativa.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021.

Publica-se.

Cumpra-se.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente

Portaria nº 002/2021

Encanto/RN, 04 de Janeiro de 2021

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, RESOLVE NOMEAR O **SR. ANTÔNIO EDICLEITON DA SILVA MARCELINO**, BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS, AO

CARGO DE CONTROLADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. **ANTÔNIO EDICLEITON DA SILVA MARCELINO**, Bacharel em Ciências Econômicas, portador da carteira de identidade nº 003.154.255, inscrito no CPF sob o nº 016.755.984-28, ao cargo comissionado de Controlador, desta casa legislativa.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

Cumpra-se.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente

Portaria nº 003/2021

Encanto/RN, 04 de Janeiro de 2021

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, RESOLVE NOMEAR O **SR.ª. FRANCISCA LEIDIMAR FERREIRA DA SILVA**, AO CARGO DE TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Sr.ª. **FRANCISCA LEIDIMAR FERREIRA DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 2.378.198 – SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 051.463.664-54, ao cargo comissionado de Tesoureira, desta casa legislativa.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

Cumpra-se.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente

Portaria nº 004/2021

Encanto/RN, 04 de Janeiro de 2021

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, RESOLVE NOMEAR O **SR.ª. FRANCISCA ADRIANA**

GOMES, AO CARGO DE SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr.ª. **FRANCISCA ADRIANA GOMES**, portadora da carteira de identidade nº 2.505.223 – ITEP/RN, inscrita no CPF sob o nº 060.960.674-33, ao cargo comissionado de Secretária, desta casa legislativa.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

Cumpra-se.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente

Portaria nº 005/2021

Encanto/RN, 04 de Janeiro de 2021

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, RESOLVE NOMEAR O **SR.ª. MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ**, AO CARGO DE CHEFE DE LIMPEZA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr.ª. **MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ**, portadora da carteira de identidade nº 003.470.546 – SSPDS/RN, inscrita no CPF sob o nº 124.040.884.67, ao cargo comissionado de Chefe de Limpeza, desta casa legislativa.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

Cumpra-se.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente

Portaria nº 006/2021

Encanto/RN, 04 de Janeiro de 2021

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, RESOLVE NOMEAR O **SR.ª. ANALE CRISTINE DA**

SILVA, AO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr.^a **ANALE CRISTINE DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 003.154.411, inscrita no CPF sob o nº 016.759.574-10, ao cargo comissionado de Auxiliar Administrativo, desta casa legislativa.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

Cumpra-se.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente

Portaria nº 007/2021

Encanto/RN, 04 de Janeiro de 2021

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, RESOLVE NOMEAR O SR.^a **KATHERINE MARIA NOBRE FERNANDES DE QUEIROZ**, AO CARGO DE ASSESSORA CONTABIL GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr.^a **KATHERINE MARIA NOBRE FERNANDES DE QUEIROZ**, contadora inscrita no CRC sob o nº RN-013486/O-0, portadora da carteira de identidade nº 1323764 – SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 052.824.274-19, ao cargo comissionado de Assessora Contábil Geral, desta casa legislativa.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

Cumpra-se.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente

Portaria nº 008/2021

Encanto/RN, 04 de Janeiro de 2021

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, RESOLVE NOMEAR O **SR. FRANCISCO LINDEMBERG BESSA DE ASSIS**, AO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO LINDEMBERG BESSA DE ASSIS**, Advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº 18.264, portador da carteira de identidade nº 002.847.065 – SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 082.994.834-17, ao cargo comissionado de Assessor Jurídico, desta casa legislativa.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021.

Publica-se.

Cumpra-se.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente

Portaria nº 009/2021

Encanto/RN, 04 de Janeiro de 2021

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, RESOLVE DESIGNAR A EQUIPE DE TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a equipe de transição da gestão 2021-2022, da Câmara Municipal do Encanto, que será composta pelos seguintes servidores:

- I. Katherine Maria Nobre Fernandes de Queiroz;
- II. Francisca Leidimar Ferreira da Silva;
- III. Francisco Lindemberg Bessa de Assis; e,
- IV. Antônio Edicleiton da Silva Marcelino.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br